

## **Acta n.º 8/2020**

### **SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL**

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia quatro de maio de 2020, pelas nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1. Regresso condicionado no dia 20 ABRIL**

Na reavaliação da situação de contingência – cujo plano se mantém ativo - que há um mês motivou por segurança a tomada de excecionais medidas imediatas e preventivas, abrangendo todos os colaboradores, decidido proceder ao seu reajustamento, com efeitos no dia 20 de abril.

Assim, dadas as condições e características da sede, para além dos cuidados/proteções pessoais e de limpeza reforçados, manteremos a aposta no digital, no atendimento limitado e apontaremos para um posto de trabalho ativo nos gabinetes mais pequenos – sugerindo que os atuais utilizadores falem entre si, adaptando-se, onde necessário, novos locais.

As fundamentadas exceções não presenciais serão requeridas para o devido enquadramento.

Na preparação deste regresso condicionado solicitada a colaboração de todos nas respetivas tarefas para que a sua implementação no dia 20 de abril decorra com naturalidade e planeamento, adotando-se o regime de jornada contínua (9h00 -15h30).

No final desta tão excepcional fase primeira de combate ao Covid-19, além do reconhecimento ao coletivo pelo sentido responsável demonstrado, deixava um agradecimento à Olga e à inicial equipa operacional (Cielo, Rodolfo e António) pelo seu voluntário propósito.

#### **2. ART - Financiamento Regular 2020**

Decidido responder ao Fundo de Transportes, remetendo a seguinte informação:

- a) Montante total requerido:
  - 123.989,41€
- b) Identificação de todos os municípios que delegaram competências na CIM, através de contrato interadministrativo já aprovado e publicado:
  - Município Águeda

- Município Albergaria-a-Velha
- Município Anadia
- Município Estarreja
- Município Ílhavo
- Município Murtosa
- Município Oliveira do Bairro
- Município Ovar
- Município Sever do Vouga
- Município Vagos

c) Declaração de que a CIM informará os respetivos municípios do montante solicitado respeitante ao FINANCIAMENTO REGULAR 2020:

A Autoridade Regional de Transportes da CIM Região de Aveiro informará os Municípios do montante solicitado respeitante ao FINANCIAMENTO REGULAR 2020, via email e com conhecimento do Fundo de Transportes.

### **3. Programa COSME “Missões de Economia Social”**

Decidido informar todos os membros do Conselho Intermunicipal da notícia de aviso aberto, até 9 de junho de 2020, no âmbito do Programa COSME (programa de apoio às PME), visando apoiar consórcios liderados por entidades públicas, à escala local ou regional, para o desenvolvimento de ações de colaboração e partilha de conhecimento/boas práticas no âmbito da economia social.

O aviso de candidatura tem os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a interação entre redes existentes de economia social (à escala local e o/ou regional);
- Promover a partilha de conhecimento inter-regional entre *stakeholders* da economia social (setor público e privado);
- Contribuir para a construção gradual de uma comunidade de Economia Social.

### **4. Apoio a estudo académico – Projeto “DeHealth”**

Decidido remeter à Universidade de Aveiro a aceitação de proposta de parceria num estudo académico na área da Descentralização e Saúde – projeto “DeHealth”, agora com especial acuidade, face ao interesse e pertinência do estudo para apoio e auxílio aos processos de tomada de decisão de política pública de base territorial num contexto nacional de descentralização. O estudo visa:

- Aprofundar e atualizar o conhecimento teórico e empírico sobre as características que explicam e sustentam o processo de descentralização em curso no domínio da saúde em Portugal;
- Compreender melhor as dinâmicas territoriais, os mecanismos de governança e as agendas políticas associadas ao processo de descentralização neste domínio;
- Desenhar, de forma sustentada e por via de uma visão integrada do território nacional, um quadro analítico e operacional capaz de auxiliar as políticas públicas.

## 5. Apoio estudo académico – Projeto “DISS”

Decidido remeter ao Instituto Politécnico de Coimbra a aceitação de proposta de cooperação num estudo académico de investigação e desenvolvimento tecnológico na área do Turismo, intitulado “*Sistema de Indicadores de Internacionalização de Destinos Turísticos*” (DIIS), a desenvolver em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Coimbra e a Universidade da Beira Interior, face à relevância do projeto para a definição da estratégia de turismo e desenvolvimento económico dos territórios, da inovação dos produtos, da formalização de redes, da procura de oportunidades de negócios, entre outros, tal como apresentado na Estratégia de Turismo 2027.

## 6. ART – PART CIRA 2020 - Pandemia

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, para apoio aos serviços de transportes públicos essenciais, na qualidade de Autoridade Regional de Transportes (ART), decidido comunicar à Auto Viação Aveirense, S.A. (Transdev) os valores a compartilhar no âmbito do PART durante este período de Pandemia, previstos para os meses de abril, maio e junho 2020. Após junho 2020 será realizada nova avaliação da situação, no sentido de eventuais prolongamentos ou ajustamentos desta comparticipação. Neste âmbito solicitou-se a emissão da faturação correspondente ao mês de abril, informando-se dos termos em que a mesma deve ser emitida.

## 7. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

### Aquisições Bens e Serviços

- Manutenção do jardim do edifício sede da CIRA.
- Aquisição de Máscara Facial Cirúrgica.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Centro de Jardinagem de Vagos, Lda.	226,38 €
- Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável	132.000,00 €
- UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo	10.000,00 €
- Sandra Isabel Pessôal Julião	1.477,82 €
- José Bismark Unipessoal, Lda.	1.947,50 €
- Edicópia – Soc. Eq. Esc., Lda.	281,36 €
- Rosa Maria Tomás da Conceição	3.628,50 €
- Multiplos – Serviços de Gestão, Lda.	2.338,54 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	79,20 €
- UBIWHERE, Lda.	6.150,00 €
- Câmara Municipal de Aveiro	53.318,27 €
- Nova Expressão – Planeamento de Media e Publicidade, S. A.	6.088,50 €
- CTT – Correios de Portugal, S. A.	12,29 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.	449,33 €
- i Cloud Solutions	369,00 €
- Via Verde	46,25 €



Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo \_\_\_\_\_ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

---

José Eduardo de Matos